

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 162/2009 de 4 de Fevereiro de 2009

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou, em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo os funcionários abaixo indicados a conduzir as viaturas afectas à Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

Nome	Categoria	Carta Condução n.º
Rui Manuel do Canto Rocha de Andrade	Analista Informático	A-24025 9
Hélder Manuel Correia de Freitas	Técnico Informática Grau 3 – Nível 1	H-9961 9
Guilherme Henrique Cabral Bernardo Soares	Técnico Informática Grau 2 – Nível 1	A-56792 2
Carlos Eduardo Pereira Carvalho	Técnico Informática Grau 2 – Nível 1	A-31599 0
Margarida Raimão de Almeida Pires	Técnico Informática Grau 2 – Nível 2	A-60162 5
Francisco José Amaral Tavares	Analista Informático	A-30131 6

22 e Janeiro de 2009. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.